

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e vinte e cinco minutos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião das Comissões de Justiça e Redação e Pessoa com Deficiência. Em atendimento ao art. 89, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os trabalhos da reunião conjunta foram presididos pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Lauro Aparecido de Toledo, tendo sido designado relator o vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Marcelo Golo Cecilia, Marcos Roberto de Oliveira Preto, Marco Antonio Zanesco e Thiago Bittencourt Balderi. Foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Lei nº 116/2025, que institui, no âmbito do Município de Socorro/SP, o mês de outubro como o "Mês Municipal de Conscientização sobre a Comunicação Aumentativa e Alternativa - CAA", e dá outras providências e Emenda nº 25/2025. O relator, vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável à normal tramitação da matéria tendo em vista que a mesma Institui, no âmbito do Município de Socorro/SP, o mês de outubro como o "Mês Municipal de Conscientização sobre a Comunicação Aumentativa e Alternativa - CAA", e dá outras providências. Sob o aspecto Legal, observo que a matéria em questão está amparada conforme: Dispõe a Constituição Federal, que: Art. 30 - "Compete aos Municípios: I - legislar sobre assuntos de interesse local; A Lei Orgânica do Município de Socorro, em consonância com as constituições federal e estadual, estabelece que: Art. 7º - Ao Município de Socorro compete: I - dispor sobre assuntos de interesse local... À vista do exposto, feita a emenda recomendada, acato o parecer da r. procuradoria jurídica da Câmara Municipal da Estância de Socorro, portanto, sou favorável à presente matéria." Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 13 de outubro de 2025.

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Marcelo Golo Cecilia
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Relator da Comissão de Justiça e Redação

Marco Antonio Zanesco
Membro da Comissão de Pessoa com Deficiência

Thiago Bittencourt Balderi
Vice-Presidente da Comissão de Pessoa com Deficiência